



14 DE FEVEREIRO DE 2025 – 8H30MIN.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Aurélio Bona Júnior, Christiane Kaminski, Débora Vilas Boas Talga Weiller, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Helena Ortega, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

I – Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

II – Ordem do dia

01. Presença do matemático Celso Costa.

02. e-Prot: 23.237.232-0

Int.: Serviço Social da Indústria - SESI

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de apreciação da Proposta Pedagógica da Metodologia de Reconhecimento de Saberes na Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Maria Helena Ortega

03. e-Prot: 23.163.076-7

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Paranapoema

Mun.: Paranapoema

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Paranapoema, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

04. e-Prot: 23.137.267-9

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Manoel Ribas

Mun.: Manoel Ribas

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Manoel Ribas, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

05. e-Prot: 23.150.475-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho

Mun.: Salgado Filho

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Salgado Filho, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

06. e-Prot: 23.150.505-9
Int.: Secretaria Municipal de Educação de Foz do Jordão
Mun.: Foz do Jordão
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Foz do Jordão, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
07. e-Prot: 23.166.564-1
Int.: Secretaria Municipal de Educação de Assaí
Mun.: Assaí
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Assaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
08. e-Prot: 23.156.298-2
Int.: Secretaria Municipal de Educação de Cruzmaltina
Mun.: Cruzmaltina
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cruzmaltina, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
09. e-Prot: 23.170.529-5
Int.: Secretaria Municipal de Educação de Flórida
Mun.: Flórida
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Flórida, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Christiane Kaminski
10. e-Prot: 23.111.979-5
Int.: Secretaria Municipal de Educação de São Jorge do Ivaí
Mun.: São Jorge do Ivaí
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São Jorge do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Ana Seres Trento Comin
11. e-Prot: 23.130.387-1
Int.: Secretaria Municipal de Educação de São João do Triunfo
Mun.: São João do Triunfo
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São João do Triunfo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
12. e-Prot: 23.152.523-8
Int.: Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva do Sul
Mun.: Bocaiuva do Sul
Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Bocaiuva do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

13. e-Prot: 23.182.617-3

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Flor da Serra do Sul

Mun.: Flor da Serra do Sul

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Flor da Serra do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

14. e-Prot: 23.185.201-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação de São João do Ivaí

Mun.: São João do Ivaí

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São João do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

15. e-Prot: 23.188.805-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Barracão

Mun.: Barracão

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Barracão, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

16. e-Prot: 23.172.420-6

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste

Mun.: Santa Izabel do Oeste

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Santa Izabel do Oeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

17. e-Prot: 23.173.298-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Faxinal

Mun.: Faxinal

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Faxinal, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Aurélio Bona Júnior

18. e-Prot: 23.178.202-8

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Barreiro

Mun.: Porto Barreiro

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Porto Barreiro, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Christiane Kaminski

19. e-Prot: 23.210.246-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Perobal

Mun.: Perobal

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do

município de Perobal, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

20. e-Prot: 23.205.207-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Janiópolis

Mun.: Janiópolis

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Janiópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

21. e-Prot: 23.195.357-4

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança

Mun.: Boa Esperança

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Boa Esperança, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

22. e-Prot: 23.185.431-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Antonina

Mun.: Antonina

Ass.: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Antonina, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

III – Outros assuntos

2 A 1.^a (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 2.^a (segunda) Sessão,
3 foi realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, às 8h30min., com a presença dos
4 Conselheiros(as) supracitados e servidores do Conselho Estadual de Educação do Paraná
5 (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o **Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos**
6 **Gomes**, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as)
7 e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Na sequência, informou
8 sobre a presença do Conselheiro Suplente Cícero Manoel Bezerra e do matemático Celso
9 Costa, o qual foi convidado, pelo Conselheiro Jacir José Venturi, em decorrência de sua
10 relevância acadêmica para a área da matemática, a socializar, com o membros do
11 Colegiado, sua trajetória e a descoberta da Superfície Costa, com reconhecimento
12 internacional. Na sequência, o Presidente João Carlos Gomes informou que o referido
13 matemático nasceu em Santo Antônio da Platina, onde estudou em escola pública e teve
14 uma infância modesta. Passou nos vestibulares de Medicina e Engenharia (época em que
15 conheceu o Conselheiro Jacir José Venturi). Abandonou os dois cursos e, em seguida, se
16 matriculou em Matemática, na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Com esse impulso,
17 conseguiu uma bolsa para fazer mestrado e doutorado no Instituto de Matemática Pura e

18 Aplicada (IMPA), no Rio de Janeiro. Celso Costa exerceu funções administrativas no
19 Ministério da Educação (MEC) – ocasião em que conheceu os Conselheiros Oscar Alves,
20 João Carlos Gomes e Décio Sperandio – e foi Conselheiro Estadual de Educação do Rio
21 de Janeiro. Em 1982, descobriu as equações de uma superfície mínima que, atualmente,
22 leva o nome de Superfície Costa. A descoberta resolveu um problema aberto na área há
23 206 anos. Após a descoberta da Superfície, realizou estágio de pós-doutorado em Paris.
24 Foi professor da Universidade de Chambéry e da Universidade de Grenoble, ambas na
25 França. Em 1998, foi condecorado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com
26 a Ordem Nacional do Mérito Científico. É membro titular da Academia Brasileira de
27 Ciências. Sua área de pesquisa em Matemática é a geometria diferencial, em especial a
28 teoria das superfícies mínimas. Recentemente, Celso Costa também se dedica à literatura.
29 É autor de vários títulos premiados, em especial os livros “A vida misteriosa dos
30 matemáticos” e “A arte de driblar destinos” – este, venceu o prestigioso prêmio LeYa
31 (Portugal, 2022). Com a palavra, **Celso Costa** contou um pouco mais sobre sua trajetória
32 estudantil, como ingressou no IMPA e como encontrou a solução para o problema
33 matemático da Superfície Costa a partir do estudo da Teoria das Soluções Elípticas.
34 Comentou que foi diretor do Instituto de Estatística da Universidade Federal Fluminense
35 (UFF), no Rio de Janeiro, e que está finalizando o livro “A geometria do chapéu do
36 sambista”, no qual aborda, de maneira ficcional, sobre a Superfície Costa. O **Conselheiro**
37 **Jacir José Venturi** elogiou o legado na Matemática e na Literatura e questionou acerca do
38 ocorrido na década de 1980, quando uma publicação estado-unidense não mencionou o
39 nome dele como o descobridor da Superfície Costa. Em resposta, o **matemático Celso**
40 **Costa** explicou que após a publicação da tese, um membro da banca de defesa do
41 Doutorado, que era americano, em conjunto com um profissional da área da computação,
42 desenvolveram um desenho gráfico da fórmula, contudo não houve registro, nos créditos,
43 do nome do referido matemático. Pesquisadores internacionais apontaram a necessidade
44 da inserção e registraram a Superfície Costa – foi a comunidade internacional de
45 Matemática quem registrou a descoberta. Em seguida, o **Presidente do CEE/PR**
46 agradeceu a presença do matemático e parabenizou-o por sua trajetória. Em continuidade,
47 passou a palavra à **Conselheira Maria Helena Ortega**, que procedeu à leitura do
48 documento referente ao e-Protocolo n.º 23.237.232-0, de interesse do Serviço Social da
49 Indústria (Sesi), acerca do pedido de apreciação da Proposta Pedagógica da Metodologia
50 de Reconhecimento de Saberes na Educação de Jovens e Adultos. Após a leitura, o
51 **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado
52 por unanimidade, sendo os membros do Colegiado favoráveis que as Propostas
53 Pedagógicas Curriculares, dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio,

54 nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, apresentadas com a
55 metodologia de Reconhecimento de Saberes, sejam implementadas como experimento
56 pedagógico, nos termos autorizados pelo artigo 81 da Lei Federal n.º 9.394/1996 (Lei de
57 Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB), do artigo 32 da Deliberação CEE/PR n.º
58 03/2013 e demais dispositivos legais que regem a matéria. Em seguida, passou a palavra
59 à **Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad**, que procedeu à leitura do documento
60 referente ao e-Protocolo n.º 23.163.076-7, de interesse da Secretaria Municipal de
61 Educação, Cultura e Esportes de Paranapoema, acerca do pedido de análise da Política
62 Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Paranapoema, no
63 âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura,
64 o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi
65 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Silvana Avelar**
66 **de Almeida Kaplum**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º
67 23.137.267-9, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manoel Ribas, acerca
68 do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do
69 município de Manoel Ribas, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério
70 da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão
71 e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à
72 **Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva**, que procedeu à leitura do documento
73 referente ao e-Protocolo n.º 23.150.475-3, de interesse da Secretaria Municipal de
74 Educação de Salgado Filho, acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação
75 Integral em Tempo Integral do município de Salgado Filho, no âmbito do Programa Escola
76 em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR**
77 colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em
78 seguida, passou a palavra à **Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas**, que procedeu
79 à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.150.505-9, de interesse da
80 Secretaria Municipal de Educação de Foz do Jordão, acerca do pedido de análise da
81 Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Foz do Jordão,
82 no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a
83 leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi
84 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Ozélia de Fátima**
85 **Nesi Lavina**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.166.564-
86 1, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Assaí, acerca do pedido de análise
87 da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Assaí, no
88 âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura,
89 o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi

90 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Débora Vilas**
91 **Boas Talga Weiller**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º
92 23.156.298-2, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cruzmaltina, acerca
93 do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do
94 município de Cruzmaltina, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério
95 da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão
96 e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à
97 **Conselheira Christiane Kaminski**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-
98 Protocolo n.º 23.170.529-5, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Flórida,
99 acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral
100 do município de Flórida, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério
101 da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão
102 e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à
103 **Conselheira Ana Seres Trento Comin**, que procedeu à leitura do documento referente ao
104 e-Protocolo n.º 23.111.979-5, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São
105 Jorge do Ivaí, acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em
106 Tempo Integral do município de São Jorge do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em
107 Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR**
108 colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em
109 seguida, passou a palavra à **Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan**, que
110 procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.130.387-1, de interesse
111 da Secretaria Municipal de Educação de São João do Triunfo, acerca do pedido de análise
112 da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de São João
113 do Triunfo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.
114 Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o
115 qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao **Conselheiro Aurélio**
116 **Bona Júnior**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º
117 23.152.523-8, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva do Sul,
118 acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral
119 do município de Bocaiuva do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do
120 Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em
121 discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra
122 ao **Conselheiro Décio Sperandio**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-
123 Protocolo n.º 23.182.617-3, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Flor da
124 Serra do Sul, acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em
125 Tempo Integral do município de Flor da Serra do Sul, no âmbito do Programa Escola em

126 Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR**
127 colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em
128 seguida, passou a palavra à **Conselheira Maria Helena Ortega**, que procedeu à leitura do
129 documento referente ao e-Protocolo n.º 23.185.201-8, de interesse da Secretaria Municipal
130 de Educação de São João do Ivaí, acerca do pedido de análise da Política Municipal de
131 Educação Integral em Tempo Integral do município de São João do Ivaí, no âmbito do
132 Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o
133 **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado
134 por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Meroujy Giacomassi**
135 **Cavet**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.188.805-5, de
136 interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barracão, acerca do pedido de análise
137 da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Barracão,
138 no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a
139 leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi
140 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Ozélia de Fátima**
141 **Nesi Lavina**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.172.420-
142 6, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste, acerca do
143 pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do
144 município de Santa Izabel do Oeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do
145 Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em
146 discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra
147 ao **Conselheiro Aurélio Bona Júnior**, que procedeu à leitura do documento referente ao
148 e-Protocolo n.º 23.173.298-5, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
149 de Faxinal, acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em
150 Tempo Integral do município de Faxinal, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral
151 do Ministério da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento
152 em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a
153 palavra à **Conselheira Christiane Kaminski**, que procedeu à leitura do documento
154 referente ao e-Protocolo n.º 23.178.202-8, de interesse da Secretaria Municipal de
155 Educação e Cultura de Porto Barreiro, acerca do pedido de análise da Política Municipal de
156 Educação Integral em Tempo Integral do município de Porto Barreiro, no âmbito do
157 Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o
158 **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado
159 por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Débora Vilas Boas Talga**
160 **Weiller**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.210.246-2,
161 de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Perobal, acerca do pedido

162 de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de
163 Perobal, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.
164 Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o
165 qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à **Conselheira Fátima**
166 **Aparecida da Cruz Padoan**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo
167 n.º 23.205.207-4, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Janiópolis,
168 acerca do pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral
169 do município de Janiópolis, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério
170 da Educação. Após a leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão
171 e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à
172 **Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas**, que procedeu à leitura do documento
173 referente ao e-Protocolo n.º 23.195.357-4, de interesse da Secretaria Municipal de
174 Educação de Boa Esperança, acerca do pedido de análise da Política Municipal de
175 Educação Integral em Tempo Integral do município de Boa Esperança, no âmbito do
176 Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a leitura, o
177 **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi aprovado
178 por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao **Conselheiro Flávio Vendelino**
179 **Scherer**, que procedeu à leitura do documento referente ao e-Protocolo n.º 23.185.431-2,
180 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Antonina, acerca do pedido de análise
181 da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Antonina,
182 no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação. Após a
183 leitura, o **Presidente do CEE/PR** colocou o documento em discussão e votação, o qual foi
184 aprovado por unanimidade. Em seguida, informou que a ex-servidora deste Órgão, Elza
185 Fagundes da Silva, entregou um exemplar do livro “Formação Continuada de Professores
186 no Paraná: políticas em confronto”, de sua autoria (em coautoria com Alboni Marisa
187 Dudeque Pianovski Vieira), para integrar o acervo da Biblioteca deste Órgão. O
188 **Conselheiro Décio Sperandio** explicou que o livro é fruto da tese de Doutorado e que
189 possui dados interessantes para análise. Na sequência, o **Presidente do CEE/PR**
190 comentou que foram analisados 332 protocolados referentes à Política Municipal de
191 Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral
192 do Ministério da Educação. Em seguida, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença
193 de todos e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

194